



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0255/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DAS AVALIAÇÕES FINAIS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DE ITAÚBA EM SEU ART. 77, INCISO II, ALÍNEA “A”,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº. 1.558 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologada a Estabilidade dos servidores, através das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, conforme ofício nº. 011/2023/C.E.A.F.P:

I – ALZIRENE DOS SANTOS ROCHA, Matrícula nº. 1097.

II – ELEMAR HACK, Matrícula nº. 1099.

III – JAMIRO FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula nº. 1100.

IV – NATALINE AMORIM BERTOLAZI FAGUNDES, Matrícula nº. 1087.

V – SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 1102.

VI – TATIANA CORREA YAMACIRO DOS REIS, Matrícula nº. 1095.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de Julho de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/07/2023 a 02/08/2023.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br